



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 124/2025 – CM/GP

Indianópolis-MG, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Selmo Alves de Souza
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Encaminha proposições de lei, para sanção.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, as **Proposições de Lei n.º 28, de 2025**, que *estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2026, e dá outras providências*; e **nº 29, de 2025**, que *dispõe sobre a concessão de premiação em dinheiro aos atletas classificados na 1ª Corrida Rides Run de Indianópolis, autoriza a abertura de crédito suplementar, e dá outras providências*.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 139

Data: 27/05/25

Assunto: Encaminha proposição de lei

Valéria J. Rafael
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO